

CHAMADA INTERNA Nº 01/2016 ó PROPPG

SELEÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O PROJETO DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL DE TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)

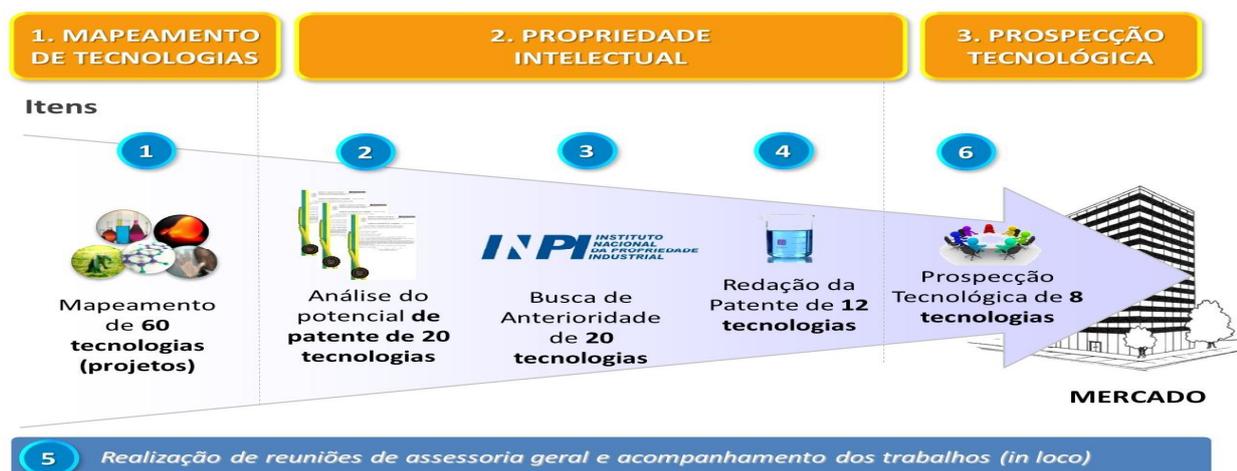
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) convida os pesquisadores a participarem do **Projeto Gestão de Propriedade Intelectual**, que visa o mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias, prospecção tecnológica, busca de anterioridade e redação de patentes, assessoria e gestão de tecnologias com elaboração de modelos de negócio para cada tecnologia e de roteiros de etapas de negociação, sob a coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do IFPA em parceria com a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental - Rede NAMOR.

1. OBJETIVO

Esta chamada tem como objetivo receber dos pesquisadores informações sobre tecnologias para participação no projeto de **Gestão da Propriedade Intelectual**. Tal projeto tem como objetivo realizar o mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias; busca de anterioridade e redação de patentes; prospecção tecnológica; assessoria e gestão de tecnologias com elaboração de modelos de negócios para cada tecnologia e de roteiros de etapas de negociação.

2. DAS ETAPAS DO PROJETO

Na figura abaixo são apresentadas as etapas do projeto completo que será realizado em todas as ICTs que compõem a Rede NAMOR:



2.1. Nesta primeira etapa, as tecnologias cadastradas passarão por um processo de análise da potencialidade técnica, econômica e de mercado.

2.1.1. O IFPA poderá selecionar até 5 (cinco) tecnologias para se juntarem às demais das instituições que compõem a Rede NAMOR (MPEG, UFPA, IFPA, UEPA, UFRA, EMBRAPA, CESUPA, UNIFESSPA, UFOPA, UNITINS, UFTE UNIFAP), totalizando 60 (sessenta) tecnologias.

2.1.2 Caso não haja inscrições de tecnologias suficientes do IFPA nessa etapa, o NIT IFPA poderá fazer o convite à participação, a partir dos projetos cadastrados na PROPPG.

2.1.3 A responsabilidade pela seleção das tecnologias para a próxima etapa será do Comitê, formado por representantes da empresa Wylinka apoiados por representantes da Rede NAMOR.

2.1.4 Após o processo de seleção das 60 (sessenta) tecnologias, a equipe Wylinka realizará entrevistas presenciais e comunicações com os pesquisadores para levantamento de informações mais aprofundadas sobre o potencial das tecnologias.

2.1.5 Os pesquisadores cujas tecnologias forem selecionadas precisarão estar disponíveis para prover as informações solicitadas.

2.1.6 Das 60 (sessenta) tecnologias, apenas 20 passarão para a fase seguinte.

2.2. Análise do potencial de patente

A segunda etapa do processo inicia-se com a seleção de 20 (vinte) tecnologias que passarão para a fase de análise do potencial de proteção da propriedade intelectual.

Essa seleção, realizada pela equipe Wylinka com o apoio dos representantes da Rede NAMOR, será baseada em informações mais detalhadas adquiridas e de acordo com os mesmos critérios utilizados no mapeamento.

2.3 Busca de anterioridade

Para as 20 (vinte) tecnologias analisadas no item 2.2, será realizada a busca de anterioridade em bases de documentos de patentes, demais bases de propriedade intelectual e meios de divulgação científica e tecnológica.

Será emitido um parecer técnico para cada projeto trabalhado, com relatório apresentando as bases de documentos consultadas e referência bibliográfica dos documentos encontrados.

2.4 Redação de patente

Das 20 tecnologias selecionadas no item 2.2, 12 (doze) serão escolhidas de acordo com o potencial de proteção da propriedade intelectual demonstrado nas etapas anteriores. Esta seleção será realizada pela equipe Wylinka com o apoio dos representantes da Rede NAMOR.

Ao fim dessa fase serão redigidos os 12 documentos de patente, que deverão ser analisados pela Rede NAMOR, NITs e pesquisadores responsáveis para aprovação ou solicitação de retificações.

2.5 Prospecção tecnológica

O Comitê realizará a seleção de 8 (oito) tecnologias baseada em informações mais detalhadas adquiridas desde a fase de mapeamento. Estas tecnologias serão submetidas ao processo de prospecção tecnológica que terá como resultado um relatório contendo a proposição de modelo de negócio e estratégia de transferência de cada tecnologia. Haverá seminário final de apresentação dos resultados do projeto.

3. DAS VAGAS

3.1. O IFPA poderá ter até 5 (cinco) tecnologias cadastradas para participar do PROJETO DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL e, deste modo, se submeter as etapas do processo de seleção.

3.2. As tecnologias cadastradas pertencentes às pesquisas do IFPA que não avançarem nas etapas do projeto da presente chamada serão analisadas pelo NIT do IFPA e seguirão os trâmites da Política de Inovação (Resolução 06/2013/CONSUP) para os processos de proteção e transferência de Tecnologia.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas por um Comitê formado especificamente para esta finalidade e considerarão os critérios abaixo. Os critérios são separados em 3 (três) blocos.

Tecnologia

- **Grau de inovação:** Considera o caráter inovador da tecnologia em relação a outras existentes.

- **Estágio de Desenvolvimento:** Nível de desenvolvimento e comprovações técnicas da tecnologia para ser submetida ao processo de proteção da propriedade intelectual e inserção no mercado.
- **Aplicação:** Avalia se a aplicação proposta pelo grupo de pesquisa está clara e bem definida.

Mercado

- **Potencial de mercado:** Avalia o potencial econômico e o nível de estruturação do mercado-alvo da tecnologia.
- **Barreiras de Entrada:** Analisa os principais fatores regulatórios, políticos e mercadológicos (concorrência) que podem dificultar que a tecnologia seja inserida no mercado.
- **Potencial de Geração de Valor:** Considera o impacto da solução sobre o problema e seus diferenciais em relação às tecnologias já existentes.

Equipe

- **Grau de engajamento:** Interesse, disponibilidade e energia da equipe de pesquisa para levar o produto para o mercado.
- **Complementaridade:** Grau de complementaridade das competências dos membros da equipe para desenvolvimento da tecnologia e transferência desta para o mercado.

5. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seguir estão detalhadas as etapas e prazos do processo de seleção.

- Envio do Formulário de Inscrição

O Formulário de Inscrição, disponível no Portal da PROPPG (www.proppg.ifpa.edu.br) deve ser preenchido e enviado para o e-mail nit@ifpa.edu.br até às 23:59h do dia 26 de fevereiro de 2016. A qualidade das informações apresentadas é essencial para a análise de cada projeto. A Inscrição no Projeto será realizada exclusivamente por meio eletrônico e é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário. O Pesquisador receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição em até 2 dias úteis após a realização da mesma.

- **Resultado Final**

O resultado do processo de seleção será divulgado por e-mail para os inscritos e também estará disponível no site da PROPPG/IFPA até o dia 15 de março de 2016.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Recebimento de formulários	26/fev/2016
Convites*	29/fev a 04/mar/2016
Divulgação dos resultados da seleção	15/mar/2016
Entrevistas	28/mar a 8/abr/2016

*De acordo com o item 2.1.2

7. CONDIÇÕES GERAIS

- i. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- ii. Serão assinados termos de confidencialidade pelos membros do Comitê organizador/avaliador e os pesquisadores para acesso às informações referentes às tecnologias inscritas;
- iii. Em qualquer atividade do Processo de Seleção, o Comitê poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por representantes;
- iv. Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para o início dos trabalhos a partir de 28 de março de 2016;
- v. O número de tecnologias aprovadas poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Comitê;
- vi. Não serão oferecidos prêmios em dinheiro de nenhuma forma aos participantes do projeto, seguindo o mesmo as diretrizes da Política de Inovação do IFPA;
- vii. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê;
- viii. As decisões do Comitê são soberanas e irrecorríveis, nos termos desta chamada.
- ix. Dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail nit@ifpa.edu.br

Belém, 04 de fevereiro de 2016.



Prof^a Dr^a Ana Paula Palheta Santana
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. n.º 594/2015-GAB



Saulo Rafael Silva e Silva
Coordenador de Inovação
Port. n.º 1.959/2014-GAB